



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 6/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** (PODEMOS) apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Altera a ementa e o art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023, na forma que especifica.”, nos seguintes termos.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o simples objetivo de incluir a abreviação “Eng.” ao nome do homenageado na Lei de denominação de origem, reconhecendo sua importância e atuação nesta área profissional.

Diante do exposto, convicto da pertinência do projeto em questão, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Valinhos, 18 de janeiro de 2023.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Altera a ementa e o art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

*“Denomina “Praça **Eng. Antonio Mayer**” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pela Rua Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.”*

Art. 2º. O art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º É denominada “Praça **Eng. Antonio Mayer**” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.*

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

